



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 018/2025 DE 30 SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação do pedido de inscrição de certificação da OSC/Instituição Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

- Considerando a Reunião Extraordinária nº 002 de 30 de setembro 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, no modo presencial, na Casa dos Conselhos, realizada no dia 30 de setembro de 2025.
- Considerando o parecer da Comissão de Normas e da comissão de visitas do CMAS, apresentado em Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA da OSC/Instituição Nacional de Desenvolvimento Humano INADH, neste conselho.

Art. 2º - A mesma executa o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos na Cidade de Maricá RJ, sobre medida protetiva, e do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional para Adultos e Famílias, com funcionamento ininterrupto (24 horas) no município de Maricá – RJ. Neste Conselho CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente CMAS Maricá RJ